

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1309/2010** 

Ementa

CONCEDE AO SR. LAIR CASSARO - "NECO" A ORDEM DO MÉRITO "COMENDADOR GIUSEPPE FRANCO".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

08/09/2010 10/09/2010 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1368/2010 - Autoria: Enivaldo Ramos de Freitas

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

**HOMENAGENS E CENSURAS - Títulos Honoríficos** 

**Autor: ENIVALDO RAMOS DE FREITAS** 



## Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

DL 1309/2010 - FIS(2)/2 (09) - 59994

Processo nº, 59,994

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.309, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

Concede ao Sr. LAIR CASSARO - "NECO" a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 08 de setembro de 2010, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedida ao Sr. LAIR CASSARO - "NECO" a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).

JOSÉ GAT VÃO BRAGA CAMPOS – "TICO" Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa